INDICAÇÃO Nº 166/2025

O vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SORRISO MAIS BONITO", VOLTADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS E AÇÕES EDUCATIVAS".**

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal infantil é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças. No entanto, muitas famílias não possuem condições financeiras para garantir o acesso regular a produtos odontológicos adequados, o que pode levar ao aumento de cáries e outras doenças bucais.

O projeto **"Sorriso Mais Bonito"** tem como objetivo suprir essa necessidade ao oferecer kits odontológicos e promover ações educativas que incentivem o hábito da escovação correta. Além da distribuição dos materiais, a presença de profissionais de odontologia para palestras e demonstrações práticas contribuirá para a conscientização das crianças sobre a importância dos cuidados com os dentes.

A iniciativa busca atender crianças de 4 a 14 anos, prioritariamente matriculadas na rede pública de ensino ou em situação de vulnerabilidade social. A parceria entre o poder público, profissionais da odontologia e a comunidade será essencial para o sucesso do projeto, garantindo uma significativa melhoria na qualidade de vida das crianças atendidas.

Dessa forma, diante da relevância dessa proposta para a promoção da saúde infantil, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de implementação do **Projeto "Sorriso Mais Bonito"** no município de Pedro Canário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de abril de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR
DIEL
DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000463/25
Em 11 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA